



SINDUSFARMA

1º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

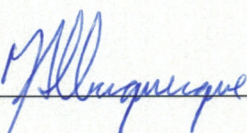
Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas:

SINDUSFARMA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, com seu Estatuto Social registrado no 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Alvorada nº. 1.280, inscrito no CNPJ sob nº. 62.646.633/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Executivo - Sr. Nelson A. Mussolini, e **IMS HEALTH DO BRASIL LTDA.**, localizada na Rua Verbo Divino, 2001, Torre A, 9º andar, São Paulo - SP - CEP: 04719-002, Espaço Empresarial Nações Unidas - EENU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.938/0001-69, IE: 115.362.181.111, IM: 153.218-1, representado neste ato por seu Diretor de Desenvolvimento de Negócios da América Latina - Sr. Marcello Albuquerque e pelo Presidente da América Latina e Gerente Geral do Brasil - Sr. Milton Paletta, resolvem aditar o **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**, para o fim de:

- 1) Alterar a cláusula 6.6, prorrogando a vigência do Termo de Cooperação por 03 (três) anos, com início em 17 de setembro de 2016 e término em 16 de setembro de 2019;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.


E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 18 de novembro de 2016

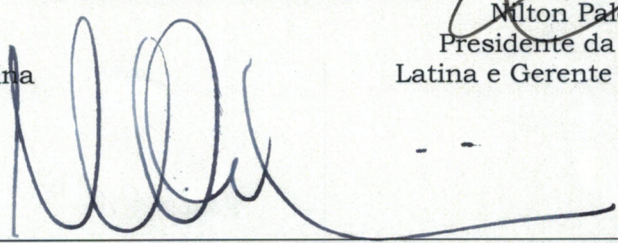


Marcello Albuquerque
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios da América Latina

IMS HEALTH DO BRASIL LTDA

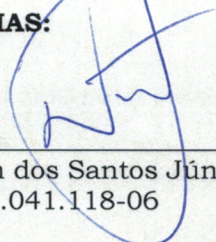


Milton Paletta
Presidente da América
Latina e Gerente Geral do Brasil

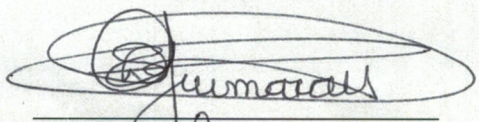


**SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos
no Estado de São Paulo - Nelson A. Mussolini - Presidente Executivo**

TESTEMUNHAS:



Nome: Nelson dos Santos Júnior
CPF/MF: 047.041.118-06



Nome: Simone R. G. Talerman
CPF/MF: 145.312.368-74

